



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.704/2017 de 06 de janeiro de 2017.

Revoga a Portaria nº 4.647/2016 e a Portaria nº 4.698/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 9.504/1997, art.73, inciso IV;

Considerando a necessidade da revogação da Portaria nº 4.647/2016, para sanar vício de constituição do ato administrativo e a Portaria nº 4.698/2017;

Considerando poder e o dever da administração pública de rever seus atos administrativos, caso se constate vícios insanáveis; e

Considerando a necessidade de resolver a situação funcional da servidora Sheila Iracema Guimarães ocupante do cargo de Procuradora Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 4.647/2016, que exonerou a servidora **Sheila Iracema Guimarães**, portadora do CPF: 878.460.987-72, do cargo de Procuradora Municipal, em período vedado pela Lei nº 9.504/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2017, revogando a Portaria nº 4.698/2017 e demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.